



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

REQUERIMENTO Nº 19/2020

Requero, com observância das disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício dirigido ao **Exmo. Sr. Deputada Estadual Marta Costa**, solicitando recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio de equipamentos e melhoramentos ao Projeto PAPI.

Justificativa: O Projeto Acolher Para Incluir - PAPI começou a ser idealizado em fevereiro de 2018, com o intuito de atender pessoas com deficiência do Município de Pedra Bela. Em atividade desde agosto de 2018 o PAPI desenvolve e aplica atividades específicas em grupos individuais, das áreas de psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia e educação física. Visando a estimulação social, motora, psicológica e emocional, além de outros ganhos que certamente surgirão. A adversidade das atividades aplicadas contempla o público que o projeto atende.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 18 de dezembro de 2020

Filomena Aparecida Janine
Vereadora